ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA
CNPJ.: 01.612.574/0001-83

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 523.000,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**523.000,00**
02.05.	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12-368-0005 2.033	- Administração do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	2.000,00
02.06.	**- FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**		
61-0017 2.093	- Ensino Fundamental Menor - Manutenção 40%		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	15.000,00
12-365-0028 2.079	- Magisterio Ensino Infantil/Creche 60%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	500.000,00
02.12.	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
13-392-0033 2.082	- Real.e Pro.de Eventos Fest. e Comem.Cult. do Municipio		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 523.000,00 (Quinhentos e Vinte e Três Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**523.000,00**
02.04.	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
15-451-0011 1.063	- Const. Rest.Praças,Jardins,Quadras e outros Logradouros na ZU		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	50.000,00
18-544-0041 1.017	- Const. de Sistema Simplificado de Abastecimento de água na Zona Rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	25.000,00
25-451-0011 1.016	- Implantação e Ampliação de eletricidade Urbana e Rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	20.000,00
02.05.	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12-368-0005 2.033	- Administração do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	100.000,00
02.09.	**- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10-301-0010 1.021	- Const. Ref. Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	140.000,00
10-301-0010 1.023	- Aquisição de Equipamento e Materiais		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
10-301-0010 1.067	- Aquisição de veículos(Motos, carros, ambulancias...)		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
10-301-0010 1.072	- Aquis de Equipamento para Consutorio Odontológico		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
02.10.	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**		
14-422-0003 2.126	- Manutenção do Projeto de promoção do enfrentamento ao preconceito racial em Cocal -		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	88.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocal de Telha, 25 de Março de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ:01.612.574/0001-83
END:Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI - fone 0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº 12/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2019
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01(um)veiculo ti compactador Para coleta de resíduos sólidos, o km ano /modelo 2018 ou s o município de Cocal de Telha –PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CONTRATADA: MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS Nº 03.093.776/0003-53 situada na Av. Bernardo Manuel nº 10.360 - loja C CE, neste ato representada pelo Sr. Airton Luis Vasconcelos Feit 455.136.191-72
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha/Co Desenvolvimento do Vale do São Francisco -CODEVASF/ CV Nº 7. SICONV Nº 869248/2018/PROPOSTA Nº 027442/2018
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

Cocal de Telha-PI, 16 de abril 2019.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. DE
AGRICOLÂNDIA
UM NOVO JEITO DE ADMINISTRAR

PORTARIA Nº 031/2019 Agricolândia(PI), 01 de Ab

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, n atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição I conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, VI, da Lc Município.

RESOLVE:

Art. 1º E X O N E R A R, a Senhora: ELENICE DE SOUSA N 966.754.463-04, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Saúde deste município.

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas decorrente da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, ao p mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (01/04/2019).

Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner